

ATO Nº 5.549/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35884/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 5.520/2020, de 28.01.2019, publicado no Diário Oficial de 29.01.2020, referente a Aposentadoria do Sr. VALTAIR DE VARGAS BILO, portador do RG nº 6010635339/SSP/RS, tendo em vista o equívoco ocorrido na sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd2ab64c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar